

DECRETO “P” N. 2.782, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LAIS MASSUDA ALBUQUERQUE, matrícula n. 426381021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/1/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de maio de 2016 (Processo n. 31/200430/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

(Publicado no DOE 9.197 de 04.07.2016, pág.20)